



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 159/2026**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a GRAT.CARGO COMISSAO\AG.POLITIC concedida através da portaria nº 295/2025, ao servidor Antônio Vanderlei Martins - matrícula 849-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista D/E.

Art. 2º Art. 2º Conceder ao servidor ANTÔNIO VANDERLEI MARTINS, matrícula n.º 849-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista D/E, a título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, gratificação correspondente a 26,95% (vinte e seis vírgula noventa e cinco por cento) do seu salário base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2026.

**EDMUNDO VIER**  
**Prefeito Municipal**

Publicado  
Am P  
Em: 25/03/2026  
Nº 3496